

PORTARIA Nº 108 de 29 de Outubro de 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032129/2020-48.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021, firmado com a Potencia Construtora Ltda para execução da obra de reforço das colunas do antigo trapiche da Universidade Federal de Sergipe no Campus de Laranjeiras segue:
- Art. 2º Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização DICOF/DOFIS, como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.
- Art. 3º Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas DOFIS/INFRAUFS, como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.
- Art. 4º Designar o o Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1954567, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Lotado no DOFIS/INFRAUFS, como membro titular da Comissão de Fiscalização do Contrato 57/2021 -UFS.
- Art. 5º Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas DIGEN/DOFIS, como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.
- Art. 6º Designar o Engenheiro-Área **LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização DIPRO/DOFIS como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.